

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1720 DE 2015.

Altera-se o inc. I, do Art. 4º, da Lei nº 1.720 de 2015, atribuindo o percentual de 8% (oito por cento), o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43 e parágrafos e incisos da lei 4.320 de 1964.

O Inciso I do Art. 4º, passará a ter a seguinte redação:

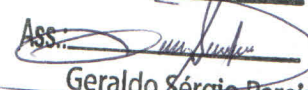
Art. 4º Fica O poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei Federal Nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 8% (oito por cento) do montante previsto.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 15 de dezembro de 2015.


ADALBERTO BATISTA DE SOUZA
Vereador - PSDB

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Emenda nº <u>01</u>	de <u>15 / 12 / 2015</u>
Aprovado por <u>08</u>	votos a <u>0</u>
Sala das Sessões <u>15</u>	de <u>Dezembro</u> de <u>2015</u>
	
Célio Batista da Silva - Presidente	

Recebi em: 15 / 12 / 2015
Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar